



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº.: 925, DE 02 DE ABRIL DE 2009.

**Decreta Ponto Facultativo o dia 09 de abril de 2009
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Feriado da *Paixão de Cristo*, será no dia 10 de abril do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia 09 de abril de 2009, quinta-feira.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deverão estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção na prestação dos serviços de limpeza urbana, bem como nas Unidades de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de abril de 2009.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal